

## **Projeto de Lei do Legislativo 014/2022**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Doutor Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 014/2022, de autoria dos vereadores **Juarez Alberton, Carlos Mangini, Francisco Peretto, Márcio da Silva, Adenilson Pelentir, Albino Lorenzetti e Irial Di Domênico**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º** O Município de Dois Vizinhos concede o título de “**CIDADÃO HONORÁRIO**” ao Excelentíssimo Doutor Desembargador **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,  
em 29 de abril de 2022.

**Juarez Alberton**  
Vereador proponente

**Carlos Mangini**  
Vereador proponente

**Francisco Peretto**  
Vereador proponente

**Márcio da Silva**  
Vereador proponente

**Adenilson Pelentir**  
Vereador proponente

**Albino Lorenzetti**  
Vereador proponente

**Irial Di Domênico**  
Vereador proponente

## **J U S T I F I C A T I V A**

### **PROJETO DE LEI Nº 014/2022**

Senhores Vereadores,

O Excelentíssimo Doutor Desembargador José Laurindo de Souza Netto foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para o biênio 2021-2022.

Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, mestrado e doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná e pós-doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade Degli Studi di Roma – La Sapienza, com estágio de pós-doutorado em Portugal e Espanha.

É professor da disciplina de direito processual nos cursos de mestrado da Universidade Paranaense, na União Educacional de Cascavel e na Universidade Estadual de Londrina. Autor de livros e diversos artigos jurídicos publicados em revistas nacionais e internacionais. Parecerista de artigos acadêmicos, palestrante e conferencista no Brasil e no Exterior. É professor e foi diretor geral e supervisor pedagógico da Escola da Magistratura do Paraná. Foi Presidente da 8ª e da 3ª Câmara Cível e membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. É membro do corpo editorial das Revista de Estudos Jurídicos e Sociais da UNIPAR e da Revista da Universidade Estadual de Londrina. É membro fundador do Instituto Paranaense de Direito Processual. É parecerista ativo nos eventos do CONPEDI, avaliador da Revista Direito e Desenvolvimento da Universidade de João Pessoa e da Revista Jurídica do Ministério Público de Santa Catarina. É Presidente do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil e membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas. Foi 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná durante o biênio 2019-2020, Presidente do NUPEMEC e Vice-Presidente eleito do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação.

Com todo esse admirável histórico acadêmico e profissional, de certo modo, é até mesmo despiciendo discorrermos sobre o seu mérito para fazer jus a nossa maior honraria. Porém, nada disso teria valor se o Desembargador Doutor José Laurindo de Souza Netto não fosse, antes de tudo, um ser humano dotado de singular empatia e altruísmo, cuja vida pregressa apenas atesta o seu incansável propósito de fazer o bem e promover a Justiça.

Com efeito, não há como se olvidar de que o pretenso homenageado se destaca no exercício de suas respectivas atividades e contribui diariamente para o crescimento econômico, social e cultural não apenas do nosso Município, bem como para o desenvolvimento da nossa sociedade; é uma pessoa com reputação ilibada e condutas pessoal e profissional irrepreensíveis; tem em sua biografia o registro de postura ética e respeitosa na defesa dos postulados democráticos, das instituições nacionais e da cidadania; e tem conhecimento e saber notório na respectiva área de atuação, posto que é uma referência a todos nós. Destarte, esse honrado cidadão preenche os requisitos legais estabelecidos pelo art. 1º da Lei Municipal 1.897/2014 para fazer jus a nossa mais distinta honraria.

Dessa forma, como reconhecimento e agradecimento pelos seus notáveis feitos, por sua ética exemplar e pelo seu inato comprometimento para com o desenvolvimento da nossa sociedade, propomos aos nobres pares a concessão do sugerido título de Cidadão Honorário.

Dois Vizinhos/PR, 29 de abril de 2022.

**Juarez Alberton**  
Vereador proponente

**Carlos Mangini**  
Vereador proponente

**Francisco Peretto**  
Vereador proponente

**Márcio da Silva**  
Vereador proponente

**Adenilson Pelentir**  
Vereador proponente

**Albino Lorenzetti**  
Vereador proponente

**Irival Di Domênico**  
Vereador proponente